

Ofício nº. 095/2026

Processo: 8508099-31.2026.8.06.0000

Assunto: Pregão Eletrônico nº 017/2026

Fortaleza, aos 02 de junho de 2026

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 29/05/2026, às 13:44, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 017/2026 (*Registro de preços visando eventual e futura aquisição de materiais, tais como brindes institucionais, materiais gráficos, itens de premiação e camisas, com vistas à realização dos eventos institucionais promovidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará*), informo os esclarecimentos, que seguem:

Questionamento:

“[...]

Solicito esclarecimentos também referente ao item 5 do lote 1 O edital estipula que a capa dura deve possuir acabamento resistente em “plastificado, couro sintético ou texturizado”. Com o objetivo de alinhar nosso processo fabril e garantir a exatidão na composição dos custos. Substituição de Insumo (Capa): Nossa linha de produção não trabalha com revestimento de capa impressa em couro sintético. Diante disso, questionamos se é permitida a entrega de capa dura em papel com laminação BOPP (Brilho ou Fosco), que garante excelente resistência, durabilidade e acabamento padrão de mercado. Cromia da Capa (4/4 ou 4/0): Solicitamos que o Tribunal especifique o padrão de impressão esperado para a capa. Devemos considerar a impressão colorida frente e verso (4/4 cores) ou apenas na parte externa (4/0 cores)? Cromia do Miolo (Páginas Internas): O descritivo indica que a agenda terá aproximadamente 336 páginas. Rogamos esclarecer se a impressão deste miolo deverá ser executada em policromia (colorida) ou em escala de cinzas (preto e branco).

[...]”

Resposta:

Em atenção ao questionamento, esclarece-se que será aceita a utilização de capa dura revestida em papel com laminação BOPP, brilho ou fosca, desde que o material empregado assegure resistência, durabilidade e qualidade equivalentes às especificações exigidas no Edital e seus anexos; que, para fins de elaboração da proposta, deverá ser considerada impressão colorida na parte externa e interna da capa, em 4/4 cores; que o miolo da agenda deverá ser impresso em escala de cinzas (preto e branco); e que a arte final e a diagramação serão definidas posteriormente pela Contratante, em conformidade com as especificações constantes do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

4º PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas no Pregão Eletrônico nº 017/2026.